



**- PORTARIA Nº 25, DE 11 DE JUNHO DE 2026 -**

**DANIEL TRIDICO ARROIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder ao funcionário público municipal, SÉRGIO ADRIANO PIVA, lotado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, no cargo de Assessor Parlamentar, de provimento efetivo, a licença-prêmio, em virtude de ter completado o quinquênio ininterrupto de efetivo exercício, no dia 16 de agosto de 2025, nos termos dos artigos 121, 122 e 123, da Lei Complementar nº 01/1992.

Conforme dispõe o artigo 124-A da Lei Complementar nº 01/1992, fica concedido, com base na remuneração do mês corrente, o direito de conversão integral, em pecúnia, da licença-prêmio do funcionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernandópolis – SP, 11 de junho de 2026.

***- DANIEL TRIDICO ARROIO -  
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis***

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

***- DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA -  
Técnica Legislativa***